

LEI MUNICIPAL Nº. 1.114 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
SITUADA NO BAIRRO ALTO, MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE DA SERRA”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “**PRAÇA MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU
COMPERTINO**” conhecida por “**MARIA DA GRAÇA**” o espaço situado ao lado do
banheiro público do Bairro Alto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas
próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 16 de abril de 2024.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador (William Manoel dos Santos)